



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023

PROCESSO Nº 0994/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 026/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 994/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA USO NOS DIVERSOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUE ATENDEM AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 026/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: DENT MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.223.462/0001-80, com sede na Rua Resk Salim Carone, nº 38, Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.303-310, telefone: (28) 3522-8833, endereço eletrônico: financeiro@dentmedic.com.br, neste ato representada por **RAMON PESTANA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 989.422.397-49 e RG n.º 680.216 SSP/ES, residente na Avenida Carlos Moreira Lima, nº 604, Bento Ferreira, Vitória/ES, cep: 29.050-652.

**DENT MEDIC
EIRELI:08223462000180**

Assinado de forma digital por DENT
MEDIC EIRELI:08223462000180
Dados: 2023.08.18 09:30:31 -03'00'



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DENT MEDIC

EIRELI:08223462000180

Assinado de forma digital por DENT

MEDIC EIRELI:08223462000180

Dados: 2023.08.13 09:30:57 -03'00'



5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Durval Dias Santiago Júnior, matrícula nº 013315, para atuar como Gestor do Contrato e as servidoras Luana de Cassia dos Santos Nora Aguiar, matrícula nº 30368 e Silvia Florindo de Freitas, matrícula nº 14125, para atuarem como agentes fiscalizadores, sendo titular e suplente respectivamente, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 16 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

DENT MEDIC EIRELI

Ramon Pestana de Souza / ou procurador legalmente habilitado

**DENT MEDIC
EIRELI:08223
462000180**

Assinado de forma
digital por DENT MEDIC
EIRELI:08223462000180
Dados: 2023.08.18
09:31:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000113/2023 - SEQUÊNCIA Nº000001023

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000026/2023		Processo	000994/2023			
Contrato	Termo Nº 000113/2023						
Empresa	DENT MEDIC EIRELI						
CNPJ	CNPJ: 08.223.462/0001-80						
Endereço	RUA RESK SALIM CARONE, 38 - DOUTOR GILBERTO MACHADO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29303310						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
020	043	PONTA DE ULTRASSOM UNIVERSAL N 5 descrição: com rosca externa, para aparelho removedor de tártaro sonic borden tipo kavo. obs. o setor odontológico já possui o aparelho do modelo kavo.	HOL DENT / KAVO	UN	30,00	58,5000	1.755,00
021	044	PONTA PARA ULTRASSOM CAVFLEX 6000 - MODELO DENTFLEX descrição: ponta para ultrassom com rosca externa, universal, de aço inox e autoclavável. obs. o setor odontológico já possui o aparelho do modelo dentflex	HOL DENT / DENTFLEX	UN	30,00	56,0000	1.680,00
023	046	PONTA PARA ULTRASSOM PROFI NEO US - MODELO DABI descrição: ponta para ultrassom com rosca externa, universal, de aço inox e autoclavável. obs. o setor odontológico já possui o aparelho do modelo dabi atlante	HOL DENT / DABI ATLANTE	UN	20,00	57,0000	1.140,00
025	063	VERNIZ DENTÁRIO BR0428166 descrição composição:c/ fluoreto de sódio frasco 15,00 ml código bps-br0428166	FGM	FR	24,00	30,0000	720,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							5.295,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							5.295,000
DENT MEDIC EIRELI:							5.295,000

DENT MEDIC
EIRELI:08223
462000180

Assinado de forma digital por DENT MEDIC EIRELI:08223462000180
Dados: 2023.08.18 09:32:02 -03'00'

Vitória (ES), segunda-feira, 21 de Agosto de 2023.

Câmaras

Linhares

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e suas alterações a saber:

Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual, cinto e coturno para serem destinados aos servidores da Câmara Municipal de Linhares, em conformidade com o Processo Administrativo nº 003034/2023. A sessão de disputa terá início às **08h30min do dia 11 de setembro de 2023**.

Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares ou solicitados via e-mail licitacao@camaralinhaires.es.gov.br, ou pelo site <https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal da BLL Compras (www.bll.org.br).

Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 08h às 17h.

Cód. CidadES: 2023.042L0200001.01.0004

Linhares-ES, 18 de agosto de 2023.

Thales Correia Gomes

Agente de Contratação - CML

Portaria nº 071/2023

Protocolo 1150470

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

ARP nº 103/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0994/2023

Pregão Eletrônico Nº 026/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos e materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa: Saúde Brasil Odonto Hospitalar Eireli

CNPJ nº 32.630.250/0001-00

Valor global: R\$10.800,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1152025

EXTRATO

ARP nº 113/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0994/2023

Pregão Eletrônico Nº 026/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos e materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa: Dental Medic Eireli

CNPJ nº 08.223.462/0001-80

Valor global: R\$5.295,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1152031

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

EXTRATO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

CONTRATADO: LIDERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.623.434/0001-16

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves e pesados da frota do Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/FMS.

Valor Estimado R\$: 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2023/FMS.

ID CidadES TCE/ES: 2023.049E0500001.02.0002

Mucurici-ES, 16 de agosto de 2023.

Emanuele Rodrigues da Silva

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1151900

Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final do certame **Tomada de Preços nº 014/2023**, onde sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa a empresa **Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda**, pelo valor global de **R\$ 260.729,80 (duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais, oitenta centavos)**. A proposta da empresa acima relacionada estará a disposição dos interessados para vistas, mediante agendamento junto a Comissão Permanente de Licitações. Na forma disposta no Art. 109, Inc. I, "b" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação para manifestação acerca do resultado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Presidente da C.P.L

Protocolo 1152449